



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 298/2002

Constitui Comissão Especial para verificação e baixa de bens móveis que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

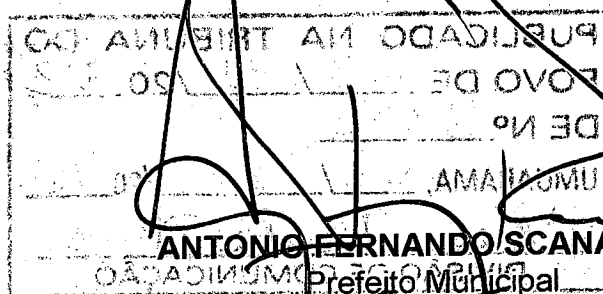
1. CONSTITUIR Comissão Especial para verificação e baixa de bens móveis da Prefeitura Municipal, ACESF - Administração de Serviços Funerários e Seraupa - Serviço Autárquico de Pavimentação, conforme relação em anexo, sem condições de uso, cuja baixa no patrimônio público se faz necessária, composta pelos seguintes membros:

ADEMAR ULIANA NETO
JOSÉ PEREIRA LIMA
JORDINA DE GODOY AMATUZI
ADGAIR LOVATO

2. FIXAR a data de 02 de dezembro de 2002 como prazo final para que a Comissão ora constituída apresente declaração de inservibilidade dos referidos bens.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 11 / 20 02
DE Nº 8343
UMUARAMA, 28 / 11 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO